

**PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA DESCARTE DE
RESÍDUOS PERIGOSOS NAS INFRAESTRUTURAS DA HCB**

CONCURSO Nº: HCB/DSA/Descarte de Resíduos Perigosos/042/2020

A Hidroelétrica de Cahora Bassa, S.A. («HCB») pretende contratar um provedor de serviços certificado para a remoção, transporte e deposição final de resíduos perigosos e outros que poderão surgir durante a operação. Os serviços deverão ser prestados por provedores de serviços devidamente registados e licenciados pelo Ministério da Terra Ambiente (MTA), conforme estabelecido na lei.

O âmbito do serviço a ser realizado pelo contratado, visa a concretização dos seguintes objectivos:

- Remoção, transporte e deposição final segura de resíduos perigosos em local licenciado pelo Ministério da Terra e Ambiente para o efeito;
- Apresentação do certificado de deposição segura.

Para tal, as empresas interessadas em participar neste concurso devem reunir e comprovar os seguintes requisitos mínimos de elegibilidade:

1. Apresentar certidão de registo comercial e alvará nos termos do Decreto 39/2003 de 26 de Novembro, passada pelo Ministério de Indústria e Comércio que habilite a exercer a actividade;
2. Possuir a situação regularizada nas Finanças e Segurança Social, para tal deve apresentar certidão de quitação das Finanças e do INSS actualizadas;
3. Apresentar a declaração de que não esta em processo de insolvência e recuperação;
4. Confirmar a não existência de qualquer situação de conflito de interesse;
5. Apresentar demonstrações financeiras da empresa auditadas dos últimos 03 exercicios económicos;
6. Licença Ambiental da actividade válida, nos termos do Decreto 54/2015 de 31 de Dezembro passada pelo Ministério de Terra e Ambiente;
7. Possuir Licença válida como operador e transportador de resíduos perigosos emitida pelo Ministério de Terra e Ambiente à luz do decreto 83/2014 de 31 de Dezembro;
8. Apresentar experiência comprovada de pelo menos 05 anos, na área referente ao processo de remoção, transporte e deposição segura de resíduos perigosos, salvaguardando o meio ambiente e saúde pública, de acordo com as boas práticas e legislação ambiental aplicável;
9. Possuir capacidade de disponibilizar equipamentos para a remoção e transporte de resíduos;

As empresas interessadas e que reúnam os requisitos mínimos de elegibilidade mencionados neste pedido, devem manifestar o seu interesse enviando um e-mail e comprovativos para o endereço concurso-consultoria-residuos@hcb.co.mz até 17:00 horas do dia 09 de Setembro de 2020.

Na referida Manifestação de Interesse, deverá constar no campo "Assunto" do e-mail o texto "HCB/DSA/Descarte de Resíduos Perigosos da HCB/HCB/ 042/2020".

Apenas serão contactadas as empresas que preencherem os critérios mínimos de elegibilidade.

O concurso será regido pelos procedimentos de aquisição de bens e serviços em vigor na HCB.